

## Lista de Materiais 2025 - 2º ano Ensino Fundamental

### Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 1 lancheira
- 2 lápis pretos nº 2
- 1 caixa de lápis de cor (24 cores)
- 1 estojo escolar
- 2 borrachas
- 1 apontador com depósito
- 1 tesoura sem ponta (com nome)
- 1 cola bastão e 1 cola líquida
- 1 caderno de capa dura, brochura, grande (50 folhas)
- 1 régua acrílica (30 cm)
- 1 pacote de canetinhas coloridas (12 cores)
- 1 flauta doce, modelo Germânico
- 1 avental ou camiseta adulta usada para as aulas de artes
- 1 tablet (tela de 10 a 14 polegadas, wifi, película e capa protetora emborrachada anti-queda)
- 1 garrafinha para água
- Gibis
- Revistas para recorte

### Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio

### Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01  
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 01 rolo de elástico lastex para confecção de máscaras da escola da inteligência
- 30 sacos plásticos ofício
- 02 fitas dupla face e 02 fitas crepes
- 06 refis grossos para cola quente
- 04 refis finos para cola quente
- 500 folhas de sulfite brancas
- 200 folhas sulfites coloridas - amarelas
- 02 pacotes de papel Canson branco (do tipo bloco)



- 2 fitas dupla face
- 4 refis finos para cola quente
- 4 refis grossos para cola quente
- 500 folhas de sulfite branco
- 1 pacote de papel canson branco A4 (do tipo bloco)
- 2 folhas de papel crepom amarelo
- 4 folhas de cartolina amarela e verde
- 2 folhas de E.V.A liso preto
- 2 folhas de E.V.A - cores diversas
- 3 folhas de E.V.A glitter - vermelho
- 1 pincel ponta grossa e 1 pincel ponta fina
- 10 metros de TNT branco
- 1 rolo de barbante
- 2 fitas crepe
- 100 folhas de sulfite colorido
- 1 bloco de papel criativo estampado
- 1 pacote de folhas lumi paper
- 1 pacote de palito de sorvete
- 5 folhas de papel pardo

#### IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares

§ 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário